



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022 * n° ESPECIAL * Pág. 001/026

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM N° 002/2022 De 17 de janeiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Valdir Jose Dowsley**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Exceléncia, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60, inciso IV**, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2021 (Autógrafo nº 2504/2021)** que “**Altera os artigos 48 e 59 da Lei Municipal nº 11.407/2008, que institui diretrizes para a formulação da política municipal de proteção à criança e ao adolescente e dá normas gerais para sua adequada aplicação”.**

RAZÕES DO VETO

Quanto à competência municipal, o tema diz respeito à alteração de lei municipal que trata, dentre outros assuntos, do regime jurídico dos conselheiros tutelares do município de João Pessoa. Trata-se, portanto, de texto de competência municipal.

Quanto à iniciativa parlamentar, tem-se que o tema esbarra em vício de iniciativa, porquanto altera regime jurídico de agentes públicos vinculados ao Poder Executivo, os conselheiros tutelares municipais. Portanto, falece iniciativa legislativa ao parlamento, nos termos do art. 30, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, *in verbis*:

Art. 30 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

O termo “servidores” indica, na verdade, a vedação lógica de alteração do regime dos agentes públicos vinculados ao Poder Executivo, porquanto apenas o Prefeito teria condições de mensurar os custos e logística administrativa de qualquer mudança relacionada a seus funcionários. Portanto, todos os agentes públicos vinculados ao Poder Executivo precisam submeter seus pleitos à iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo.

Quanto ao conceito de agentes públicos, faz-se oportuno transcrever as lições do administrativista José dos Santos Carvalho Filho:

A expressão *agentes públicos* tem sentido amplo. Significa o conjunto de pessoas que, a qualquer título, exercem uma função pública como prepostos do Estado. Essa função, é mister que se diga, pode ser remunerada ou gratuita, definitiva ou transitória, política ou jurídica. O que é certo é que, quando atuam no mundo jurídico, tais agentes estão de alguma forma vinculados ao Poder Público. Como se sabe, o Estado só se faz presente através das pessoas físicas que em seu nome manifestam determinada vontade, e é por isso que essa manifestação volitiva acaba por ser imputada ao próprio Estado. São todas essas pessoas físicas que constituem os agentes públicos.

(Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 33. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.p. 856, E-Book)

O Supremo Tribunal Federal, na ADI 1809, pacificou que o vício de iniciativa diz respeito à investida parlamentar em qualquer vínculo jurídico que o Poder Executivo tenha com seus agentes, conforme trecho em destaque da ementa da decisão:

E M E N T A: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 10.640/1998 DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DIPLOMA LEGISLATIVO QUE RESULTOU DE INICIATIVA PARLAMENTAR – CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE A SERVIDORES PÚBLICOS, INDEPENDENTEMENTE DA DISTÂNCIA DO DESLOCAMENTO – USURPAÇÃO DO PODER DE INICIATIVA DO PROCESSO LEGISLATIVO RESERVADO, NOTADAMENTE, AO GOVERNADOR DO ESTADO – OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DE PODERES – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. PROCESSO LEGISLATIVO E INICIATIVA RESERVADA DAS LEIS O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo legislativo, que resulta da usurpação do poder sujeita à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a afirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado. Situação ocorrente na espécie, em que diploma legislativo estadual, de iniciativa parlamentar, institui vale-transporte em favor de servidores públicos, independentemente da distância do seu deslocamento: concessão de vantagem que, além de interferir no regime jurídico dos servidores públicos locais, também importa em aumento da despesa pública (RTJ 101/929 – RTJ 132/1059 – RTJ 170/383, v.g.). A usurpação da prerrogativa de iniciar o processo legislativo qualifica-se como ato desvirtuado de qualquer eficácia jurídica, contaminando, por efeito de repercussão causal prospectiva, a própria validade constitucional da norma que dele resulte. Precedentes. Doutrina. Nem mesmo a anterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, tem o condão de sanar esse defeito jurídico radical. Insubstancial da Súmula nº 5/STF, motivada pela superveniente promulgação da Constituição Federal de 1988. Doutrina. Precedentes. **SIGNIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CIVIS E MILITARES) – A locução constitucional “regime jurídico dos servidores públicos” corresponde ao conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo Estado com os seus agentes. Nessa matéria, o processo de formação das leis está sujeito, quanto à sua válida instauração, por efeito de expressa reserva constitucional, à exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Precedentes.**

(ADI 1809, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 29/06/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-176 DIVULG 09-08-2017 PUBLIC 10-08-2017)

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgou várias ações direta de inconstitucionalidade em casos similares, registrando a iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo para a alteração do regime jurídico dos conselheiros tutelares, senão vejamos:

EMENTA: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, LEI MUNICIPAL, COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO, EMENDA MODIFICATIVA DO PODER LEGISLATIVO, MAJORAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, AUMENTO DE DESPESA, INEXISTÊNCIA DE FONTE DE CUSTEJO, VÍCIO DE INICIATIVA, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES, INCONSTITUCIONALIDADE, PRETENSÃO ACOLHIDA.**

1. Compete privativamente ao chefe do Poder Executivo iniciar o processo legislativo sobre a organização e a atividade do referido Poder, incluindo a fixação da remuneração dos funcionários públicos, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. Segundo entendimento do egrégio Supremo Tribunal Federal, as emendas parlamentares devem guardar afinidade lógica (pertinência temática) com a proposição original e não podem acarretar aumento da despesa prevista no projeto de lei.

3. A emenda parlamentar que modifica projeto de lei municipal na parte relativa à remuneração de membros do Conselho Tutelar, incide em evidente vício de iniciativa, além de acarretar aumento de despesa sem a correspondente fonte de custeio.

4. Assim, houve ingerência do Poder Legislativo no campo de atuação do Poder Executivo, o que afronta ao princípio constitucional da separação de Poderes.

5. Ação direta de inconstitucionalidade conhecida, acolhida a pretensão inicial e declarada a inconstitucionalidade do art. 56 da Lei municipal nº 1.097, de 2018, de Coração de Jesus. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.19.024009-3/000, Relator(a): Des.(a) Caetano Levi Lopes , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 04/03/2020, publicação da súmula em 09/03/2020)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MEDIDA CAUTELAR - RELEVÂNCIA DA MATÉRIA E DE SEU ESPECIAL SIGNIFICADO PARA A ORDEM SOCIAL E A SEGURANÇA JURÍDICA - JULGAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO - ARTIGO 341, RITMG - ARTIGO 30, § 2º, DA LEI Nº 1.999/2015 - EMENDA PARLAMENTAR - INOVAÇÃO DO PROJETO DE LEI PARA TRATAR DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA OS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES - MATÉRIA DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL - VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE E DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES - REPRESENTAÇÃO ACOLHIDA. 1. Tendo em vista a relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, cabível a submissão do processo diretamente ao Órgão Especial, para apreciar e julgar definitivamente a ação. 2. É inconstitucional por vício formal e material emenda parlamentar oriunda de projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo que ultrapassa os limites constitucionais ao dispor sobre o mandato dos Conselheiros Tutelares, visto se tratar de matéria atinente à organização administrativa e de serviços prestados pela Administração Pública. V.V.: Válida a emenda parlamentar a projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo que não acarrete aumento de despesa pública, bem como guarde estrita pertinência com a matéria apresentada no texto original. (TJMG - Ação Direta Inconstitucional 1.0000.15.042641-9/000, Relator(a): Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes, ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 23/09/2015, publicação da súmula em 16/10/2015)

A regra de iniciativa legislativa, no caso, visa tutelar um postulado fundamental da democracia brasileira: **o princípio da separação dos poderes**. É regra basilar do constitucionalismo moderno, o respeito e harmonia entre os poderes, logo, é inadequado (e inconstitucional) que um poder imponha regras de funcionamento a outro, sem a participação deste.

Qualquer categoria de funcionários do Poder Executivo que intente alterações legislativas deve, necessariamente, cumprir a etapa inicial de um processo político-legislativo desse jaez: o diálogo prévio com o Prefeito.

Ademais, a instituição de licenças funcionais cria para o Poder Executivo despesas que não estão previstas, gerando potencial descumprimento das leis orçamentárias. Inclusive, para evitar investidas parlamentares sem escora orçamentária, o constituinte derivado acrescentou o art. 113 no ADCT (Ato de Disposições Constitucionais Transitórias), nos seguintes termos:

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Portanto, o PLO 137/2021 padece inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa e violação do princípio da separação dos poderes.

Ante a inconstitucionalidade formal, resta prejudicada a análise da constitucionalidade material, porquanto aquele vício implica a invalidade total do texto, nesse sentido leciona Gilmar Mendes:

Os vícios formais traduzem defeito de formação do ato normativo, pela inobservância de princípio de ordem técnica ou procedural ou pela violação de regras de competência. Nesses casos, viciado é o ato nos seus pressupostos, no seu procedimento de formação, na sua forma final.

(Mendes, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional, 9ª Ed. p. 949)

Dante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2021 (Autógrafo nº 2504/2021), com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Margaret Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítiono Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 191E-7D5F-628A-9A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 16:40:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora iDoc (Assinatura iDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/191E-7D5F-628A-9A42>

PORTARIA Nº. 0341

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar MARIA CAROLINE GALIZA DE MORAIS, matrícula nº 100634-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0342

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar CRISTIANE BEZERRA SILVA, matrícula nº 94943-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 0343

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 94958-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0344

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar LUCEMA LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94942-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO POBREZA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0345

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar MARIZETE FERNANDES VIEIRA NETA, matrícula nº 94955-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0346

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar ANA CAROLINA GONDIM DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 94957-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0347

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 94924-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0348

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar VALQUIRIA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 23009-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0349

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar LAURA LUDMILA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 95912-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0350

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar LAIS VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 94927-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORATARIA Nº. 0351</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Exonerar MARIA DE LOURDES MELO BRITO, matrícula nº 946494, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0355</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear ELAINE KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0352</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Exonerar LORAYNE LEAL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 960161, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0356</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear KETTYLON XAVIER DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0353</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Exonerar MARIA MADALENA FIGUEIREDO LIMA matrícula nº 966541, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0357</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear THAINA BATISTA MENDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0354</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Exonerar RENNE GISELLE DREZETT FERREIRA, matrícula nº 96647-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0358</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear RENATA MENEZES MEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0359

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear VALQUIRIA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 23.009-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA , da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0360

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear LAURA LUDMILA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 95.912-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL , da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0361

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear CRISTIANE MOREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.921-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO , da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0362

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear CRISTIANE BEZERRA SILVA, matrícula nº 94.943-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO , da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0363

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 94.924-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA , da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0364

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear LAIS VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 94.927-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0365

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear ALDACY DE PAIVA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0366

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear LORAYNE LEAL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 96016-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORATARIA N°. 0367</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear MARIA MADALENA FIGUEIREDO LIMA, matrícula nº 96.654-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA N°. 0371</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear GESSICA DE ALMEIDA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GENERO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA N°. 0368</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear ANA CAROLINA GONDIM DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 94.957-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GÊNERO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA N°. 0372</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear REGINA MARLENE BONFA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GENERO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA N°. 0369</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear RENNE GISELLE DREZETT FERREIRA, matrícula nº 96.647-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA UNIDADE DE RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA N°. 0373</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 94.958-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA N°. 0370</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear CAMYLLA JHENNIFFER DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA UNIDADE DE RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA N°. 0374</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear LUCEMA LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.942-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO À POBREZA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0375

Em. 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear MARIA DE LOURDES MELO BRITO, matrícula nº 94.649-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO A POBREZA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0376

Em. 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear MARIZETE FERNANDES VIEIRA NETA, matrícula nº 94.955-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0377

Em. 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Nomear MARIA CAROLINE GALIZA DE MORAIS, matrícula nº 100634-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B747-A1DB-4D80-6967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 09:58:50 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B747-A1DB-4D80-6967>

PORTARIA Nº. 0378

Em. 18 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, tendo em vista o que consta no Protocolo Servidor nº 3456,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, BERGSON REINALDO DE LUNA FREIRE, matrícula nº 41.404-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO, da SECRETARIA DA SÁUDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3283-3522-55BA-2E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 09:58:50 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3283-3522-55BA-2E75>

PORTARIA Nº. 0379

Em. 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 4858/2022,

RESOLE

I – Exonerar KALINA COSTA CARVALHO, matrícula nº 95003-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0380

Em. 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 4858/2022,

RESOLE

I – Exonerar SANDRA VIRGINIA LEITE BATISTA, matrícula nº 95010-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORTRARIA Nº. 0381</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 4858/2022.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Exonerar ANA CLÁUDIA SARMENTO MENDES, matrícula nº 95007-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0484</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Exonerar ANDRE CESAR FALCÃO, matrícula nº 95.264-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIFUSÃO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0382</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 4858/2022.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear SANDRA VIRGINIA LEITE BATISTA, matrícula nº 95010-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0485</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear EMERSON LOPES DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95.266-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0383</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 4858/2022.</p> <p>RESOLE</p> <p>I – Nomear ISAURA AMORIM QUIRINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETARIA PESSOAL DO SECRETARIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0486</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Exonerar JEFFERSON SILVA DE SOUSA, matrícula nº 97.279-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p> VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS</p> <p>Código para verificação: 523A-9918-38E0-2F57</p> <p>Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:</p> <p>✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 10:29:36 (GMT-03:00) Papel Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)</p> <p>Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/523A-9918-38E0-2F57</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0487</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Exonerar JUSSIER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula nº 97.268-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0488

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar LUIS EDUARDO MELO DE QUEIROZ, matrícula nº 62.219-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E PATRÔMÔNIO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0489

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear ANDRE LUIZ DA COSTA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0490

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear NAYARA XAVIER, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETARIA PESSOAL DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0491

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear CID GADELHA E XAVIER, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0492

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear DAVID MOURA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0493

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear EVERLANYA THAYSE NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0494

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JAQUELINE FIGUEIREDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0495

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JOSIAS MOURA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORATARIA Nº. 0496</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear DIEGO CHAGAS DE BRITO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GESTÃO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0500</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear DANIELLE DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0497</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear JACYARA FARIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0501</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear OLIVIA RITA LOPES DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONVÉNIO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0498</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear PATRÍCIA GONÇALVES PALITOT GADELHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0502</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear ANDREA PEREIRA MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0499</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear PEDRO CARNEIRO DE LUCENA SOBRINHO, matrícula nº 16273-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PREDIOS PROPRIOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0503</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear LUIS EDUARDO MELO DE QUEIROZ, matrícula nº 62.219-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0504

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear EMERSON LOPES DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95.266-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNOLÓGICO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0505

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear YAPONIRA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0506

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JEFFERSON SILVA DE SOUSA, matrícula nº 97.279-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0507

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear GUILHERME HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E INTELIGENCIA, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0508

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear ANDRE CESAR FALCÃO, matrícula nº 95.264-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE PROJETOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0509

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JUSSIER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula nº 97.268-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE GOVERNO DIGITAL, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0510

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar ROOSEVELT DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 95.315-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO DIGITAL, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0511

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar TARCISIO FERREIRA GRILLO JUNIOR, matrícula nº 95.335-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0512

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar MARCELO JARDIM CARDOSO, matrícula nº 95.317-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0513

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear TARCÍSIO FERREIRA GRILLO JUNIOR, matrícula nº 95.335-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE, da SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0514

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear ROOSEVELT DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 95.315-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO EM CIÉNCIA E TECNOLOGIA, da SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0515

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear MARCELO JARDIM CARDOSO, matrícula nº 95.317-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, da SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8B92-9CD5-7F90-09DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 10:24:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8B92-9CD5-7F90-09DE>

PORTARIA Nº. 0516

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 95.000-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0517

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar LEODEGARIO ARRUDA NETO, matrícula nº 55563-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0518

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar LARISSA LEITE FEITOZA DE LACERDA, matrícula nº 97046-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DESPORTOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0519

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar SANDRA VIRGINIA VAZ LEITE BATISTA, matrícula nº 95010-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0520

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar CLIZALDO LUIZ MAROJA DE PACE FRANCA, matrícula nº 949965, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0521

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar MAYARA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 96619-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO COMUNITÁRIA, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0522

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar CRISTIANO SOARES DA COSTA, matrícula nº 950122, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AO JOVEM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0523

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar JULIANO CANDIDO SUCUPIRA, matrícula nº 94999-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0524

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar JAIRO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 94999-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RH E CADASTRO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0525

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar MARCIO SOUZA FERNANDES, matrícula nº 100622-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO ESPORTIVA, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0526

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Exonerar ROSSINI FREIRE DE ARAUJO, matrícula nº 87114-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES DE RENDIMENTO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORTRARIA Nº. 0527</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Exonerar RUDINELLY DIOGENES NOBREGA DE MACEDO, matrícula nº 97255-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0532</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear LEVI NASCIMENTO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0528</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Exonerar CARLOS ALBERTO ALVES, matrícula nº 100619-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0533</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear LEVI GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0529</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Exonerar FABIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 101042-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0534</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear JAIR FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 95033-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0530</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear MARIA FABIANA CABRAL DE ALMEIDA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETARIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0535</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0536

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear CLAUDILENE RIBEIRO SILVESTRE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0537

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear SERGIO MACENA ALVES, matrícula nº 24202-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0538

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 95000-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0539

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear HANNA PAULA GOMES HONORATO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0540

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear LEODEGARIO ARRUDA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ESPORTES, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0541

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear THATYAYA FIGUEIREDO ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO ESCOLAR, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0542

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JOÃO LUIZ LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ARTES MARCIAIS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0543

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear EPITACIO BORGES DANTAS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORTRARIA Nº. 0544</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear JOSE JUNIÈRE MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DESPORTOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0548</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear ANDERSON DE LIMA NOBERTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINASIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0545</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear EDILEIDE FRANCELINO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE GINASIOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0549</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear ALINE DE LIMA BARROS MACEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINASIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0546</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear JORDANO DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINASIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0550</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear INGMIR FABIO BATISTA SERANO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINASIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0547</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear EGIDIO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINASIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0551</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE GINASIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0552

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear VICENTE CARLOS DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE CAMPOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0553

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JOSE SATURNINO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE CAMPOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0554

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear RUDINELLY DIOGENES NOBREGA DE MACEDO, matrícula nº 97255-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA DE CAMPOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0555

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JOÃO ALVES CASADO FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0556

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear ATILA DE FREITAS BANDÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRO DE TREINAMENTO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0557

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear CESAR GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTES, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0558

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear AMANDA TRAJANO DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTES, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0559

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear EMMANUEL CARVALHO MARTINS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTES, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORTRARIA Nº. 0560</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear JULIANO CANDIDO SUCUPIRA, matrícula nº 94.999-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE EVENTOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0564</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear KALIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE MIDIAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0561</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear RODRIGO POLARY NEGREIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE PROJETOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0565</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear MARCIO SOUZA FERNANDES, matrícula nº 100622-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0562</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear ARTHUR MAROJA DI PACE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE MARKETING E MIDIAS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0566</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear CARLOS ALBERTO ALVES, matrícula nº 100619-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÕES NOS ESPORTES COLETIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0563</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear SIMONE MONIQUE MATIAS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE MARKETING, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0567</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear CAIO DE MEDEIROS FREIRE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÕES NOS ESPORTES INDIVIDUAIS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0568

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JULIANO ALMEIDA ROCHA AMARAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE ESPORTES RADICAIS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0569

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear ROBSON CORTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0570

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear CRISTIANO SOARES DA COSTA, matrícula nº 95.012-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA DOS EVENTOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0571

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear JOSÉ SEVERINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E EXECUÇÕES, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0572

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear ANTONIO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE OPERACIONAL NOS EVENTOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0573

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear LEONARDO SERGIO BARBOSA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0574

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear VALERIA CRISTINA GOMES MONTENEGRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0575

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I – Nomear CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANCA, matrícula nº 94.996-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

<p>PORTRARIA Nº. 0576</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear HILDAMI BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 28.825-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DO CENTRO DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0580</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear MARCONI EDSON MENDES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DO CENTRO DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0577</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear ADAILSON DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DO CENTRO DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0581</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear MARIA DO SOCORRO ROBEIRO VIANA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0578</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear VERÔNICA FERNANDES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DO CENTRO DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0582</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear RAMIRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORTRARIA Nº. 0579</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear TASSIANA FARIA DE NÓBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DO CENTRO DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORTRARIA Nº. 0583</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Nomear ALEXSANDRA MACENA ALVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0584 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE I – Nomear VANESSA MAYARA ALVES DE MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022	PORTARIA Nº. 0588 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE I – Nomear ANA BEATRIZ NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE LAZER E RECREAÇÃO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022
PORTARIA Nº. 0585 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE I – Nomear JOSELIA COSTA GALVÃO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022	PORTARIA Nº. 0589 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE: I – Nomear ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 87.114-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022
PORTARIA Nº. 0586 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE I – Nomear PEDRO HENRIQUE MARQUES DE LUCENA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E SAÚDE DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022	PORTARIA Nº. 0590 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE: I – Nomear FABIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 101042-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022
PORTARIA Nº. 0587 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE I – Nomear MAYARA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 96.619-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022	PORTARIA Nº. 0591 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021. RESOLVE: I – Nomear LEONARDO PALMEIRA SOBRAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.	Em, 14 de janeiro de 2022

<p>PORATARIA Nº. 0592</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear FABIO ALBERTO DIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PARADESPORTES, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0596</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 97.273-8, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA UNIDADE ESPORTIVA III, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0593</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear JOSE RICARDO DE ASSIS NUNES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0597</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar JOSE ROBERTO DA COSTA CRISPIM, matrícula nº 100316-1, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA UNIDADE ESPORTIVA V, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0594</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear NATHAN DE MOURA COSTA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0598</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar BEMMAMA BENTO DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 96.415-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>
<p>PORATARIA Nº. 0595</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar FRANCISMAR BISPO DA SILVA, matrícula nº 96.994-0, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA UNIDADE ESPORTIVA I, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>	<p>PORATARIA Nº. 0599</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar LIGIA WYSSILANY ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 997.497-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE Gabinete, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.</p>

PORTARIA Nº. 0600

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear LIGIA WYSSILANY ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 997.497-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0601

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear BEMMAMA BENTO DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 96.415-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0602

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE ROBERTO DA COSTA CRISPIM, matrícula nº 100316-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTE COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0603

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISMAR BISPO DA SILVA, matrícula nº 96.994-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA UNIDADE ESPORTIVA DE CAMPOS, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0604

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 97.273-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523A-9918-38E0-2F57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 10:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/523A-9918-38E0-2F57>

PORTARIA Nº. 0713

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear GABRIEL ARAUJO KLOSTERMANN CAVALCANTI para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4CE-234D-58AB-EFF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 10:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4CE-234D-58AB-EFF9>

SMS

PORTARIA N° 010/2022

Em, 12 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão para apuração de responsabilidade, que tem a finalidade de apurar os fatos objeto da denúncia constante do Memorando (interno) 1.378/2022 - em razão do acidente ocorrido no dia 02 de Janeiro do corrente ano, por volta de 04:08h, na Av. Cruz das Armas, próximo ao Cemitério São José, tendo havido um atropelamento de um cavalo, causado por ambulância do SAMU de João Pessoa de placa OGD-6891 (USB-06) nesta cidade, bem como dano ao patrimônio público, com a seguinte composição:

• Pavlova Arcoverde Coelho Lira.	Presidente
• Catharina Bezerra de Farias Guedes Alcoforado	Membro
• Maria Roberlandia Soares de Melo Freire	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária de Saúde de João Pessoa/PB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 79AF-68B3-3E3D-24D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 14/01/2022 11:43:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79AF-68B3-3E3D-24D8>

PORTARIA N° 013/2022

Em, 17 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar portaria 026/2019 de 10 de abril de 2019 que designa a Sra. Aline Ludwig Torres, matrícula 75977-5, para responder interinamente pelas atribuições inerentes ao cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7B9F-3859-675C-D73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 18/01/2022 20:25:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B9F-3859-675C-D73F>

Portaria nº.014 /2022

João Pessoa/PB, 18 de janeiro de 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Interna do Complexo Hospitalar de Mangabeira nº 004/2021, bem como determinar a suspensão de quaisquer pagamentos fundamentados na referida Portaria.

Art. 2º - Proibir a edição de Portarias Internas por quaisquer serviços que tenham por objeto pagamento, incremento, acréscimo a pagamento de pessoal, sem amparo legal e autorização desta Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Secretária Municipal da Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5BA3-C697-53F3-332F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ (CPF 323.XXX.XXX-20) em 18/01/2022 21:16:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BA3-C697-53F3-332F>

SEREM

Portaria nº 01/2022/SEREM

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

Institui COMISSÃO DE REVISÃO E APURAÇÃO DA REGULARIDADE NA RETIFICAÇÃO DE GUIAS DE ITBI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

O Secretário da Receita, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

Considerando o Relatório Final no Processo Administrativo nº 2021/105444, em decorrência do Ofício GS/GM nº 623/2021 que encaminhou relatório Preliminar de Auditoria na concessão de descontos e cancelamentos de Autos de Infração com ocorrência de prejuízo ao erário, torna sem efeitos a Portaria Administrativa nº 004/2021/SEREM, publicada no Semanário Oficial nº 1821, de 19 a 25 de dezembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Revisão e Apuração de Atos visando analisar a ocorrência de retificação de Guias de ITBI com alteração do adquirente e sem a formalização de processo administrativo, verificados durante a análise da regularidade na concessão de descontos e de cancelamento de Autos de Infração no âmbito da Secretaria de Receita – SEREM.

Art. 2º - A comissão de que trata essa Portaria é composta pelos servidores:

- I – VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO, matrícula 34.632-2
- II – NÉA SIMONE CORREIA VELOSO, matrícula nº 34.875-9
- III – FREDERICO AUGUSTO LIRA QUEIROGA, matrícula nº 88.4498-7

Art. 3º - Incumbe à Comissão rever procedimentos e analisar a retificação de Guias de ITBI com alteração do adquirente e sem a formalização de processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, em face da complexidade dos trabalhos.

Art. 4º - Apresentado RELATÓRIO FINAL das atividades de apuração, tem-se como exaurida a finalidade desta Comissão, podendo ser desconstituída.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

EMLUR

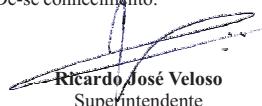
PORTRARIA Nº 005/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2022, que nomeou EDGARD FERREIRA DE SOUZA SÁ, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe de Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de Servidores desta Autarquia, publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de Janeiro de 2022.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2022.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

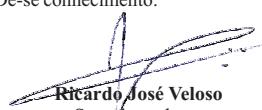
PORTRARIA Nº 006/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 003/2022, que nomeou ADRIAN GABRIEL LOPES SALES, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe de Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de Servidores desta Autarquia, publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de Janeiro de 2022.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2022.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

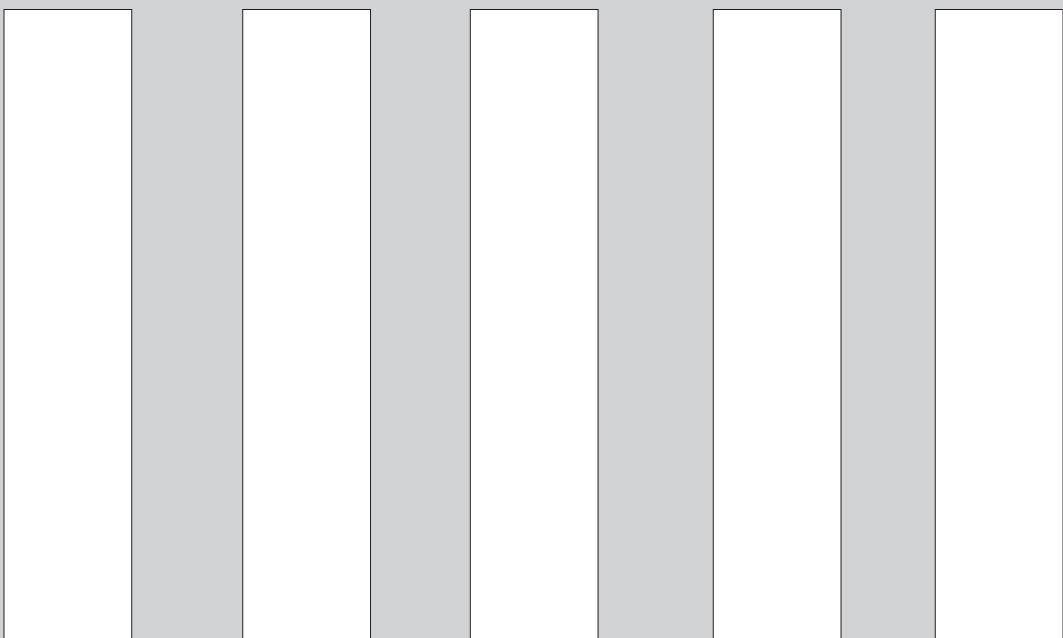
SE PRECISAR, DENUNCIE.

3218-9208

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**